

OFÍCIO SEI N° 0020163088/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

À Bohn Administradora de Bens LTDA / Carbono Engenharia

Processo: **Ampliação Plasbohn Indústria de Plásticos Ltda**

Protocolo: **15993/2023**

Endereço do empreendimento: Rodovia Governador Mario Covas, nº 46.779, Santa Catarina

Inscrição cadastral: 13.10.12.58.0850.0007/0008/0009/0010/0011

Interessado: Bohn Administradora de Bens LTDA

Carbono Engenharia

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

1) A Comissão informa que mantém a contrapartida, porém esclarece que a instalação de abrigo de passageiros pode ser realizada diretamente na calçada, não sendo necessário a construção de uma baía, mas sim a adequação da calçada existente para as normas de acessibilidade vigentes, além de ser necessário a apresentação do projeto executivo de sinalização viária após a assinatura do termo de compromisso;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2024, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2024, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares Tiburcio, Gerente**, em 19/02/2024, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020163088** e o código CRC **9FEF21EB**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.181411-9

0020163088v4